



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROCOLO**

Nº: 248/16  
Data: 06/06/16  
Hora: 13:15  
Visto: Adejacir



**REQUERIMENTO**

**EMENTA:** Obras no Ubirajara Medeiros, conforme TAC firmado.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, vereador que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, que viabilize os serviços firmados em TAC para liberação do Ubirajara Medeiros para competições do futebol profissional.

**JUSTIFICATIVA:**

A cidade vive a angústia da transferência dos jogos do PSTC para a cidade de Londrina, por conta de adequações no nosso estádio e que ainda não foram realizadas. Firmou-se um Termo de Ajustamento de Conduta, não cumprido até a presente data, com prejuízos enormes à cidade, torcedores e PSTC, impossibilitado, a princípio, de mandar seus jogos em Cornélio. Tenta-se agora a prorrogação desse Termo, sem garantias que os serviços sejam realizados.

Existe procedimento já efetivado com a empresa SM Engenharia, modalidade registro de preços, para serviços diversos na área da engenharia, com contrato já assinado e em vigor. Tais serviços poderiam (Abertura de portões, rampas, escadarias, corrimãos, rampa para ambulância) ser executados pela empresa citada, bastando a determinação da administração.

Cornélio Procópio, 06 de Junho de 2016

  
**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**  
Vereador – PSDB